



## Lei N° 2.722/2019

**EMENTA:** *Denomina a Academia da Cidade como "ALOYSIO DO AMARAL CORRÊA DE ARAÚJO", e dá outras providências.*

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a Denominar a Academia da Cidade como "ALOYSIO DO AMARAL CORRÊA DE ARAÚJO".

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Lourenço da Mata 21 de outubro de 2019

**Bruno Gomes de Oliveira**  
Prefeito de São Lourenço da Mata

Recebi em  
28/10/2019  
Gloria Rejane de Moura  
Secretária Legislativa  
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE